



1 de 5

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 09/2022

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois e mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Av. Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama, composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, Vice-Presidente, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, Leonel de Almeida Salmont, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Marco Aurélio Miguel Silva e Renata Fernandes da Silva, para a 53ª reunião ordinária do colegiado, 9ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 03; e, do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 04.

Representando a Procuradoria Jurídica da CESAMA, nos termos do art. 12, §4° do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Aline Maximiano Pereira.

Nos termos do art. 8°, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3° do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição das pautas n. 01 e 02.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, alterada conforme previsão constante no art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno do colegiado, conforme segue:

## **PAUTA DO DIA:**

1) Aprovar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração;





2 de 5

- 2) Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil D&O;
- 3) Aprovar a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 4) Autorizar a prorrogação do contrato n. 067/18 Remodelação de redes de esgoto;
- 5) Manifestar-se acerca da negativação do usuário dos serviços da Cesama por inadimplência;
- 6) Assuntos de Rotina;
- 7) Aprovar a proposta de pauta para a 54ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 24/10/2022.

## **DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Após tratativas e diante das informações apresentadas o Conselho de Administração aprovou a proposta de revisão do seu Regimento Interno.

2. Aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil - D&O.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a prorrogação do contrato n. 068/18, no valor total de R\$69.394,16 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 23, inc. XXIV, do Estatuto Social da Cesama.

3. Aprovar a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. XV do Estatuto Social da Cesama, e no art. 8°, inc. VII da Lei n. 13.303/16, considerando: 1) a correção do art. 5°, inc. VI, substituindo a palavra "transferência" por "transparência"; 2) a adequação do texto do art. 17, parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte redação: "A presente Política deverá ser revista, no





3 de 5

mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração"; e, 3) a inclusão do art. 13, com a definição da unidade responsável por coordenar a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas, nos seguintes termos: "Caberá à Gerência Financeira e Contábil coordenar a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas da Cesama".

 Autorizar a prorrogação do contrato n. 067/18 - Remodelação de redes de esgoto.

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato n. 067/2018, pelo valor total de R\$10.659.584,13 (dez milhões seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme art. 23, inc. XXX do Estatuto Social da Cesama.

5. Manifestar-se acerca da negativação do usuário dos serviços da Cesama por inadimplência.

Após tratativas o Conselho de Administração, por unanimidade, ratificou a decisão da Diretoria Executiva, autorizando, de imediato, a instituição do procedimento de negativação do usuário em razão do atraso no pagamento da fatura. Foi asseverado pelo Conselho de Administração que tal procedimento deve constar na Política de Cobrança de Débitos da Cesama, face ao disposto no art. 87, §1º da Resolução de Regulação e Fiscalização ARISB-MG n. 185, de 11/02/2022.

- 6. Assuntos de Rotina.
- Aprovar a proposta de pauta para a 54ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 24/10/2022.

Proposta de pauta da 54ª reunião ordinária em 24/10/2022 aprovada pelo Conselho de Administração:





4 de 5

- Manifestar-se sobre o orçamento da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - exercício 2023 (1ª avaliação);
- Acompanhar as ações adotadas pela Cesama referentes ao tratamento de esgoto no município;
- 3) Acompanhar as ações decorrentes do Plano de Ação de Emergência (PAE) para as barragens operadas pela Cesama;
- 4) Assuntos de Rotina;
- 5) Aprovar a proposta de pauta para a 55ª reunião ordinária do Conselho de Administração, em 28/11/2022.

Consultada sobre algum registro em ata, a Procuradora Jurídica da CESAMA não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2022, ficam todos os Conselheiros convocados para a **54ª reunião ordinária** que será realizada no dia **24 de outubro de 2022.** 

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos participantes.

Maria Helena Rodrigues Gomes Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza Vice-Presidente do Conselho de Administração Áurea Celeste Gouvêa Conselheira





5 de 5

Leonel de Almeida Salmont Conselheiro Luís Cesário de Mendonça Lopes Conselheiro

Marco Aurélio Miguel Silva Conselheiro Renata Fernandes da Silva Conselheira

Edwiges Clemente de Oliveira Secretária de Governança Aline Maximiano Pereira Procuradora Jurídica